

Olá, Comunidade do IFPE!

Somos a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025, instituída pela Portaria IFPE/IFPE nº 138, de 18 de fevereiro de 2021. Em março de 2020, o IFPE iniciou o processo de construção do seu PDI, mas em razão da suspensão das atividades presenciais, ocasionada pela pandemia do Coronavírus, decidimos suspender os trabalhos da comissão e centrar esforços na implementação de ações para enfrentamento e combate ao novo Coronavírus e redução do impacto originado pela suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais.

Então, estamos aqui, hoje, para apresentar à comunidade interna e externa do IFPE, a proposta de construção do Plano para o ciclo 2021-2025. Nosso objetivo é construir o PDI de forma democrática, com a efetiva participação de toda a comunidade interna e externa.

A última versão do documento expirou em 2018, sendo prorrogada em 2019, em caráter precário, pelo Conselho Superior (CONSUP), através das Resoluções nº 74 e 79, até a conclusão do novo.

O PDI é um instrumento de gestão que apresenta a missão, a visão, os objetivos estratégicos e os valores institucionais, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e as que pretende desenvolver.

De acordo com a legislação vigente, o Plano mostra-se como um importante documento para direcionar as ações institucionais no longo prazo, previstas nos macroprocessos gerenciais da cadeia de valor do IFPE (Resolução CGRC nº 06, de 22 de julho de 2019), bem como visa atender aos processos de avaliação institucional e de cursos, permitindo ainda promover o conhecimento da instituição, das suas políticas e da sua função social por parte da sociedade.

Esperamos que, após o trabalho finalizado, a Instituição atenda ao disposto na sua visão, missão e valores organizacionais, deixando claro para a população a estratégia institucional, a partir da integração das políticas internas institucionais, que visa contribuir para o desenvolvimento local e regional das áreas onde estão localizados seus 16 campi e 11 polos EAD, ofertando educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade socialmente referenciada.

A efetiva prestação de contas das ações desenvolvidas à sociedade depende essencialmente de um PDI bem estruturado e factível. Permite, ainda, que a sociedade conheça as ações que são e serão desenvolvidas pelo IFPE. O PDI permite ainda que a comunidade interna se sinta representada e tenha as suas necessidades específicas considerada. A construção coletiva do PDI atende às exigências legais, consolida a imagem institucional do IFPE, permite melhoria na efetividade acadêmica e social da instituição e contribui para a elevação dos resultados das avaliações externas.

Atenciosamente,

Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025